



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS CORURIFE**

**EDITAL Nº. 08/2019-DG/IFAL-CORURIFE  
II ComCiências do IFAL Campus Coruripe**

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Alagoas, Campus Coruripe, torna público a abertura das inscrições para participar do projeto integrador II ComCiências do IFAL Campus Coruripe, para os alunos dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado em Edificações e em Mecânica e do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Soldagem, com o objetivo principal de estimular a construção do conhecimento a partir da troca de saberes e do diálogo entre os diferentes componentes curriculares.

## **1. DO EVENTO**

1.1 O II ComCiências do IFAL Campus Coruripe será realizado na última semana de novembro de 2019, conforme programação a ser divulgada no endereço eletrônico: [doity.com.br/ii-comciencias-do-ifal-campus-coruripe](http://doity.com.br/ii-comciencias-do-ifal-campus-coruripe)

1.2 São objetivos do II ComCiências do IFAL Campus Coruripe:

1.2.1 Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;

1.2.2 Integrar os diferentes componentes curriculares do Curso Técnico de Nível Médio Integrado e Subsequente;

1.2.3 Estimular a pesquisa científica, produção cultural e o empreendedorismo;

1.2.4 Promover a cooperação entre discentes e docentes, estimular o desenvolvimento do espírito crítico voltado para a investigação da sociedade e constituição da cidadania;;

1.2.5 Promover o processo avaliativo de forma integradora e contínua.

## 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

2.1 Os trabalhos apresentados no II ComCiências do IFAL Campus Coruripe deverão ter o caráter multidisciplinar, contemplando no mínimo 3 (três) componentes curriculares do curso;

2.2 São modalidades de trabalho:

2.2.1 Apresentação Oral (exposição oral com projeção de slides), trabalhos com até 2 (dois) participantes;

2.2.2 Banner (exposição oral com pôster), trabalhos com até 3 (três) participantes;

2.2.3 Oficina (demonstração de técnica ou processo construtivo de um produto ou serviço), trabalhos com até 3 (três) participantes;

2.2.4 Sala temática (elaboração de ambiente com elementos artísticos, culturais e científicos que abordam um tema central), trabalhos com até 16 (dezesesseis) participantes;

2.2.5 Stand (apresentação oral em ambiente criativo com produtos físicos), trabalhos com até 4 (quatro) participantes.

2.3 As normas específicas para cada modalidade serão disponibilizadas na página eletrônica do evento, como também no mural do IFAL - Campus Coruripe [doity.com.br/ii-comciencias-do-ifal-campus-coruripe](http://doity.com.br/ii-comciencias-do-ifal-campus-coruripe).

2.8. Cada trabalho deverá ter um professor orientador e no máximo 1 (um) professor co-orientador, que darão suporte ao processo de elaboração.

2.9. Cada docente vinculado ao Departamento de Ensino deverá propor ao menos 2 (dois) possíveis temas para trabalhos ao evento.

2.10 Os temas propostos para trabalhos serão disponibilizados na página do evento.

## 3. DA INSCRIÇÃO NO EVENTO E DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **27 de setembro a 20 de outubro de 2019**, exclusivamente por meio da plataforma online do evento. No ato da inscrição, um membro do grupo, com anuência do professor orientador, deverá submeter um resumo do trabalho.

3.2 Durante o período de inscrição serão disponibilizados monitores que auxiliarão na realização da inscrição online do evento na biblioteca do campus IFAL-Coruripe.

3.3 O aluno inscrito no evento deverá escolher apenas um dos temas sugeridos e apenas uma das modalidades de apresentação para elaborar seu trabalho, que pode ser em grupo conforme o item 2.2.

3.4 Os modelos de banner, resumo e slides serão disponibilizados para *download* na página do evento.

3.5 Os resumos serão avaliados pela comissão científica do evento, que poderá requerer alterações.

3.6 As inscrições tratadas neste Edital é plenamente gratuita.

3.7 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente edital.

3.8 A inscrição no evento implicará no reconhecimento e concordância, por parte dos estudantes e orientadores, de todas as condições estipuladas no presente edital.

#### **4. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E DO PERCENTUAL DA NOTA NO BIMESTRE**

4.1. Será instituída a Comissão de avaliação dos trabalhos submetidos ao evento, esta será composta de professores do campus IFAL- Coruripe.

4.2. Cada trabalho será avaliado por 2 (dois) professores. Sendo a nota final atribuída ao trabalho resultante da média aritmética das duas avaliações.

4.3. Todos os alunos inscritos no trabalho devem estar presentes no momento da avaliação da Comissão sob pena de não receberem a nota na unidade.

4.4. Cada trabalho será avaliado de 0 a 100, conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

4.5. O avaliador poderá atribuir uma nota única para todos os integrantes da equipe ou nota individual, caso verifique-se disparidades no desempenho dos alunos na apresentação.

4.6. A nota geral obtida será considerada para todos os componentes curriculares do IV bimestre do ano corrente.

4.7. A nota final do aluno participante do evento terá peso de 25% a 50% da média do IV bimestre para os cursos integrados e para os cursos subseqüente o peso ficará a critério do orientador. A escolha do percentual exato ficará a cargo de cada professor.

## **5. DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS E DEMAIS PREMIAÇÕES**

5.1. Reconhecendo a relevância de estimular e valorizar as aptidões e manifestações artísticas e culturais, a programação do evento será constituída também com apresentações musicais, cênicas, danças, entre outras.

5.2. As apresentações artísticas não serão consideradas como modalidade para a avaliação e nota no bimestre.

5.3. Os alunos que desejarem participar deverão se inscrever de forma presencial na Sala da Coordenação do curso no campus IFAL-Coruripe, conforme o cronograma descrito no Anexo I deste edital.

5.4. Será escolhida uma comissão de avaliação das apresentações, composta de servidores do campus IFAL-Coruripe.

5.5. As 3 (três) melhores apresentações artísticas serão premiadas. Os prêmios serão divulgados durante o encerramento do evento.

5.6. Serão escolhidos os 3 melhores trabalhos por modalidade (Banner/Apres. Oral; Stand; Sala temática e Oficinas), conforme a qualidade e relevância do trabalho desenvolvido. Serão emitidos Certificados de Reconhecimento para todos os integrantes.

5.7. Todas as premiações serão entregues no último dia do evento, conforme cronograma descrito no Anexo I deste edital.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Somente receberam o certificado os alunos que tiverem frequência mínima de 60%.

6.2 A organização do evento não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da elaboração dos trabalhos.

6.3 A responsabilidade pela montagem e desmontagem do trabalho ficará a cargo dos componentes das equipes.

6.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão organizadora do evento IFAL- Coruripe.

Coruripe 23 de setembro de 2019.

*(assinado no original)*

Helane Carine de Araújo Oliveira.

Chefe do departamento de Ensino

## ANEXO I

### EDITAL Nº. 08/2019-DG/IFAL-CORURIFE

#### CRONOGRAMA - II ComCiências IFAL- CORURIFE

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
<b>Período de Inscrição/submissão dos resumos</b>	<b>27/09 a 20/10/2019</b> , por meio da plataforma online: <a href="http://doity.com.br/ii-comciencias-do-ifal-campus-coruripe">doity.com.br/ii-comciencias-do-ifal-campus-coruripe</a>
<b>Prazo para divulgação da avaliação do trabalho por parte da comissão científica</b>	<b>28 a 31/10/2019</b> , por meio da plataforma online: <a href="http://doity.com.br/ii-comciencias-do-ifal-campus-coruripe">doity.com.br/ii-comciencias-do-ifal-campus-coruripe</a> e/ou do email cadastrado no ato da inscrição
<b>Período de inscrição das apresentações artísticas</b>	<b>27/09 a 20/10/2019</b> , por meio da plataforma online: <a href="http://doity.com.br/ii-comciencias-do-ifal-campus-coruripe">doity.com.br/ii-comciencias-do-ifal-campus-coruripe</a>
<b>Prazo para divulgação da programação do evento</b>	Até <b>08/11/2019</b> , na plataforma online e nos Quadros de Avisos do IFAL-Coruripe.
<b>Data do evento</b>	<b>27 a 29/11/2019</b> , campus IFAL-Coruripe.

## ANEXO II

### EDITAL Nº. 08/2019-DG/IFAL-CORURIFE

#### CRITÉRIOS AVALIATIVOS - II ComCiências IFAL- CORURIFE

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		Pontuação
1	Ao apresentar o tema abordado, o(a) expositor(a) provê informações que o tornam compreensível e justificado?	0 - 10
2	É possível enxergar interfaces entre diferentes áreas do conhecimento no trabalho?	0 - 30
3	As informações apresentadas estão bem articuladas, de modo que é possível compreender a linha de desenvolvimento/pesquisa, do trabalho?	0 - 20
4	As etapas Introdução; Material e métodos; Resultados e Discussão; Conclusão; Referências, foram cumpridas na explanação?	0 - 10
5	O(A) expositor(a) manifesta domínio sobre conteúdo durante sua explanação, respondendo as questões levantadas pelo avaliador?	0 - 20
6	É possível perceber a integração dos participantes no desenvolvimento/ execução do trabalho?	0 - 10
Pontuação Final		0 - 100